



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176/2024

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - CONSEG, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2.216/2023, PARA ATENDIMENTO E FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO..

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à celebração de termo de colaboração com a entidade CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - CONSEG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.079.190/0001-34, com sede à Rua Manoel Ribas n.º 225, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, por Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais)

Engenheiro Beltrão/PR, 10 de Outubro de 2.024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

f t i @prefeituraeb

— Site oficial
**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PR.GOV.BR

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 - Centro

CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR